

## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito Núcleo de Recursos Humanos

PUBLICADO
Dia 05/12 03
Jornal Dia eio M5

## **DECRETO Nº 975/2003**

Concede Licença ao Servidor Sr. CLAUDIO MALTA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 002/91 de 28 de Maio de 1991.

Considerando, o pedido de licença protocolado pela parte interessada em 10.11.2003.

## DECRETA:

Art. 1° - Fica Concedido Licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, ao Servidor Sr. CLAUDIO MALTA, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Símbolo ADM, por prazo indeterminado, de acordo com Artigo 133, parágrafo 1° do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 1° de Dezembro de 2003, Sem Ônus ao Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2003.

EDSON VIEIRA

Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110 CNPJ 15.403.041/0001-04- - E-mail - pmitag@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos